



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

1. Em atenção ao Despacho PB-SLC nº 4658706 e considerando a documentação referente à habilitação da empresa **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.383.128/0001-63**, acostada aos autos, a Equipe de Planejamento em sede de análise preliminar emite o presente DESPACHO SANEADOR, para que sejam realizadas diligências, por parte do Pregoeiro, junto ao licitante, de modo a viabilizar o julgamento pertinente, **sem prejuízos de outras constatações posteriores:**

1.1. Quanto aos requisitos de CAPACIDADE TÉCNICA, pode-se indicar as seguintes ausências a complementar:

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (Subitens 5.6.1.4 e 5.6.1.5)		
ITEM	DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO	STATUS
1.1	Piso e revestimento em porcelanato (mínimo de 1.000 m ²)	ATENDEU PARCIALMENTE Considerado apenas o quantitativo de 210,00 m ² constante no Atestado emitido pelo Hotel Paraíso Sem Fronteiras Eireli , CNPJ: 38.311.946/0001-41, referente à manutenção, reforma e ampliação no empreendimento Hotel Paraíso Sem Fronteiras, Apodi/RN (CAT 1405119/2022 CREA-RN);
1.2	Piso tátil e direcional e alerta (mínimo de 300 m);	NÃO IDENTIFICADO
2.1	Fornecimento e instalação de forro comum, acartonado ou mineral (mínimo de 1.500 m ²)	ATENDEU PARCIALMENTE Considerados apenas os quantitativos de 40,00 m ² e 472,00 m ² constantes, respectivamente, nos Atestados emitidos pelo Hotel Paraíso Sem Fronteiras Eireli , CNPJ: 38.311.946/0001-41, referente à manutenção, reforma e ampliação no empreendimento Hotel Paraíso Sem Fronteiras, Apodi/RN (CAT 1405119/2022 CREA-RN) e pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária da Paraíba, CNPJ: 05.433.643/0001-42, referente a execução de reparos, consertos e aplicação de materiais nas edificações da Justiça Federal em Campina Grande e Guarabira/PB (CAT 161513/2021 CREA-PB)
3.1	Pontos elétricos (mínimo de 250 und)	ATENDEU
3.2	Fornecimento e instalação de luminárias LED (mínimo de 250 und)	ATENDEU
3.3	Pontos de lógica RJ45 (mínimo de 100 und)	ATENDEU PARCIALMENTE Considerado apenas quantitativo de 28 und constante no Atestado emitido pelo Hotel Paraíso Sem Fronteiras Eireli , CNPJ: 38.311.946/0001-41, referente à manutenção, reforma e ampliação no empreendimento Hotel Paraíso Sem Fronteiras, Apodi/RN (CAT 1405119/2022 CREA-RN)
4.1	Instalações prediais de PCI - Sprinklers (mínimo de 15 und)	NÃO IDENTIFICADO

4.2	Instalações prediais de PCI - Hidrantes (mínimo de 10 und)	NÃO IDENTIFICADO
4.3	Instalações prediais de PCI - Detectores de fumaça (mínimo de 50 und)	NÃO IDENTIFICADO
4.4	Guarda-corpo alumínio ou inox (mínimo de 30 m)	ATENDEU
4.5	Corrimão aço galvanizado ou inox (mínimo de 100 m)	ATENDEU PARCIALMENTE Considerado apenas quantitativo de 29,62 m constante no Atestado emitido pela Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN , CNPJ: 08.241.804/0001-94, referente à execução dos serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra para a Escola Estadual Enéas Cavalcante - Ceará Mirim/RN

Destaque-se que serão apenas aceitos Atestados que referenciem obras de natureza análoga ao objeto da contratação, isto é, relativas a reforma ou construção de edificações públicas ou comerciais de 1.500 m² ou mais.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 30/10/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4660159** e o código CRC **45844C74**.